ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Rua João Florentino de Sousa nº 688
Fone fax 47 3655.11.30
e-mail: camaramv@newage.com.br

Projeto de lei nº 042/2007

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO COLEGIO ESTADUAL LUIZ DAVET

JUCELINO WOJCIECHOVSKI (DEM), vereador que o presente subscreve, apresenta a votação do plenário o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º É reconhecida da Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores (APP) do colégio estadual Luiz Davet do município de Major Vieira, com sede nesta cidade e Estatuto Social devidamente registrado no cartório de registro de pessoas jurídicas da Comarca de Canoinhas, entidade pública de direito privado, inscrita no CNPJ com o nº 83.529.081/0001-49.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 10 de julho de 2007.

JUCELINO WOJCIECHOVSKI - vereador

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
Em 10 / 07 / 07
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação
Em 17 / 07 / 07
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 01 / 08 / 07
PRESIDENTE